



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 121/2006

Concede "Pensão Temporária" aos beneficiários da servidora  
**REGINA CELIA DAL SECCO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.857, de 08 de maio de 2006;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida a partir de 12 de dezembro de 2005, "Pensão Temporária" nos termos do Processo nº 113/2006, com fundamento nos artigos 69 inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 089/2001 e artigos 216, 217 § 2º e 218, inciso II, letra "a" e § 3º do art. 219 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), combinado com o parágrafo 7º, inciso II do artigo 1º da EMENDA CONSTITUCIONAL nº 41, de 19 de dezembro de 2003, aos seguintes dependentes, beneficiários da servidora **REGINA CELIA DAL SECCO**, nas seguintes proporções:

§ 1º. Cota de 50% (cinquenta por cento) a título de Pensão Temporária, em benefício da menor **EMILLY FERNANDA DAL SECCO CRUZ**, no valor de R\$ 450,59 (quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) mensais e R\$ 5.407,08 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e oito centavos) anuais;

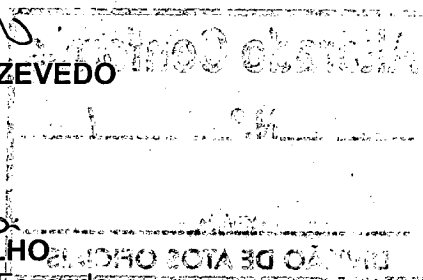
§ 2º. Cota de 50% (cinquenta por cento) a título de Pensão Temporária, em benefício do menor **LEONARDO FELIPE DAL SECCO MENDES**, no valor de R\$ 450,58 (quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) mensais e R\$ 5.406,96 (cinco mil, quatrocentos e seis reais e noventa e seis centavos) anuais;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de junho de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 / 06 / 2006  
DE N.º 7.721  
UMUARAMA, 09 / 06 / 2006  
*W. Hausenotti.*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

**Alterado Conforme**  
Decreto N.º 141 / 11  
*Oliver*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS